



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

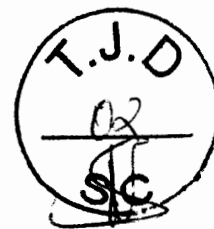
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sério e Competente

Jogo nº: 56

269/16



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 56 - JARAGUÁ x PORTO válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - PROFISSIONAL , realizado na data 01/10/2016 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula de jogo.

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
04 OUT 2016 14:43

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

Jogo Nº:
56



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: JARAGUÁ x PORTO

Resultado
Final: 0 x 3

Data: 01/10/2016 Horário: 15:00

Local: João Marcatto / Jaraguá do Sul

Árbitro: OSMAR DE MIRANDA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 1: ELI ALVES - CBF

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 2: ROSNEI HOFFMANN SCHERER - CBF

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto
Árbitro: MARCUS DE SOUZA - CBF

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ROGERIO LAURO TOMAZELLI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Entrada do Mandante:	14:48	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	14:48	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	15:58	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	16:01	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:46	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	16:50	Acréscimo:	00:04

3 - RELAÇÃO DE DELEGADOS

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	ANDRE LUIZ HOROCOSKI	T	383.963	1	LEONARDO OLIVEIRA TAVARES	T	321.316
2	FERNANDO LUIS SOUSA DE ALMEIDA	T	444.727	2	IURY FENKER KROLIKOSKI	T	369.441
3	ANDRIWS DARLAN DA COSTA MASCARENHAS	T	188.345	3	RAFAEL RENATO HASSE	T	359.187
4	JOAO MARCOS CAMPESTRINI	T	309.893	4	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PINA	T	312.349
5	JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR	T	167.313	5	DJALMA FELIPE COSTA PIMENTEL	T	327.587
6	PAULO HENRIQUE COSTA	T	324.441	6	WILLIAN ABEL DA CRUZ	T	462.396
7	JOAO PEDRO MARTINS	T	324.398	7	THARLE GIOVANE ROSADO JAQUES	T	187.916

10	ANTONIO MARCOS SOUSA	T	293.513	9	CICERO DE LIMA SOARES	T	390.110
11	JOSE AUGUSTO NEVES FRAGA	T	352.555	10	LAYLSON MONTEIRO E MONTEIRO	T	151.855
14	LEANDRO TEOFILIO SANTOS PINTO	T	159.675	11	WITALO FERNANDO GOMES DE ANDRADE	T	543.771
8	EDSON SILVA DE AMORIM	R	410.573	13	DIOGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	R	552.008
12	JONATHAN DE AGUIAR	R	354.279	14	CAYKE ANTONIO SOUSA JANES	R	555.218
13	JHOY PANSERA	R	391.129	15	DIEGO VIEIRA BEZERRA SANTOS	R	309.540
15	MATEUS ILE ZOMER	R	532.391	16	APARECIDO HENRIQUE LEVADO RODRIGUES DOS SANTOS	R	445.000
16	MATHEUS DA CUNHA BATISTA	R	426.001	17	PEDRO ARAUJO SILVEIRA	R	546.924
17	GABRIEL DOMINGOS BERTELLI	R	436.384	18	JULIO ANTONIO MONTANHEZ PEREIRA DOS SANTOS	R	543.760
18	LEONARDO CORDOVA CORDEIRO	R	435.007	19	WELLERSON DE BARROS ARAUJO	R	380.063
19	EDUARDO VINICIUS SILVA NUNES	R	321.385	-	-	-	-
20	GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS	R	383.958	-	-	-	-
21	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS FRANCISCO	R	526.504	-	-	-	-
22	AILTON OLIVEIRA MEDEIROS	R	512.208	-	-	-	-

Capitão: 14 - LEANDRO TEOFILIO SANTOS PINTO

Capitão: 3 - RAFAEL RENATO HASSE

*T = Titular | R = Reserva



Técnico:	Rodrigo Muller Rozzatti - DOC 3252213	Técnico:	Reinaldo Adriano Rodrigues - DOC 70537249
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	Donizete Rodrigues dos Santos - CREF 057912 - SP
Preparador Físico:	Luiz Rodrigo Alves de Oliveira - CREF 015801-G SC	Preparador Físico:	
Médico:		Médico:	
Massagista:	Paulo Sergio da Silva - DOC 3686818	Massagista:	

Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo
35'	1T	5	A FAVOR	DJALMA FELIPE COSTA PIMENTEL		PORTO	
23'	2T	4	A FAVOR	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PINA		PORTO	
25'	2T	5	A FAVOR	DJALMA FELIPE COSTA PIMENTEL		PORTO	

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	Tempo	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
-----------	-------	----	-----------------	--------	--------

				promissor	
23'	2T	4	JOAO MARCOS CAMPESTRINI	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JARAGUÁ
43'	2T	10	LAYLSON MONTEIRO E MONTEIRO	.Retardar o reinício do jogo	PORTO
25'	2T	5	DJALMA FELIPE COSTA PIMENTEL	Trocar provocações verbais, que não puderam ser ouvidas pelo árbitro, com seu adversário.	PORTO
30'	2T	9	CICERO DE LIMA SOARES	.Infringir, persistentemente, as regras do jogo.	PORTO

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Minuto(s) | 1T/2T | Nome do Jogador | Motivo

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Não houve pagamento da taxa de arbitragem.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Substituições e atendimentos médicos aos atletas supostamente lesionado.

10.0 - SUBSTITUIÇÕES E ATENDIMENTOS

Nada consta



8'	2 TEMPO	JARAGUÁ	21 - GUILHERME FELIPE DOS SANTOS FRANCISCO	7 - JOAO PEDRO MARTINS
17'	2 TEMPO	JARAGUÁ	13 - JHOY PANSERA	5 - JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR
24'	2 TEMPO	JARAGUÁ	20 - GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS	10 - ANTONIO MARCOS SOUSA
37'	2 TEMPO	PORTO	14 - CAYKE ANTONIO SOUSA JANES	9 - CICERO DE LIMA SOARES
42'	2 TEMPO	PORTO	16 - APARECIDO HENRIQUE LEVADO RODRIGUES DOS SANTOS	10 - LAYLSON MONTEIRO E MONTEIRO
46'	2 TEMPO	PORTO	19 - WELLERSON DE BARROS ARAUJO	11 - WITALO FERNANDO GOMES DE ANDRADE

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo N°:
56



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: JARAGUÁ x PORTO

Data: 01/10/2016 Horário: 15:00

Local: João Marcatto / Jaraguá do Sul

QUESTINÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Chegada dos árbitros ao estádio foi as 13h20min.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Foi respeitado a execução do Hino Nacional e de Santa Catarina conforme determina o protocolo.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Foi respeitado entrando o SC Jaraguá com onze crianças.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim conforme protocolo.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Não.

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não informou a renda e o publico pagante e não pagante.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

Cinco minutos após encerramento da partida a manuscrita.

BPM

BOPE

CMT: SGTO MAIEWSKI

CMT:

UNIDADE: 14 BPM

UNIDADE:

EFETIVO: 08

EFETIVO:

MÉDICO: DR. NELSON QUERINO

CRM: 2596

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: PAULO CEZAR VICENTE

COREN: 261641

MOTORISTA: ANDRE OLIVEIRA - CI 297466161 - DN 24/08/80



CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	N
ILUMINAÇÃO	S	N
ÁGUA	S	N
MESA	S	N
CADEIRA	S	N

GANGULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
GABRIEL H. MORETTI	5920696	27/01/1999
WELLINGTON F. DE MATOS	6511252	18/07/1999
JOÃO V. PICOLOTTO DE LARA	7092128	19/05/2002
LUCAS J. W. DA SILVA	5666419	03/06/1997
MARCOS DEVANI RIOS FIGUEIREDO	16654813	30/05/1998

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
LUÃ BACKES	6050849	19/02/1998
WANDERLEI ZAPELLA	24424102	17/11/1968

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Não foi efetuado o pagamento das taxas de arbitragens, do delegado e demais despesas inerentes a partida.

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	VERMELHO	CAMISA DO LINHA	AMARELO
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	PRETO
MEIÃO GOLEIRO	VERMELHO	MEIÃO LINHA	PRETO

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	AZUL	CAMISA DO LINHA	BRANCO
CALÇÃO DO GOLEIRO	AZUL	CALÇÃO DO LINHA	AZUL
MEIÃO GOLEIRO	BRANCO	MEIÃO LINHA	AZUL

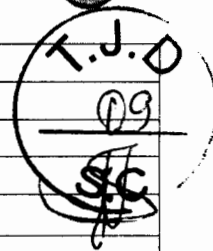
ROGERIO LAURO TOMAZELLI

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	JARAGUA	Equipe B:	PORTO
Competição:	Serie A () Serie B (X) Serie C ()		
Cidade:	JARAGUA DO SUL	Data:	01-10-2016 Horário: 15:00
Estádio:	JOÃO MARCATTO		
Resultado:			
Árbitro:	OSIMAR DE MIRANDA	Estado:	
A. Assist. 1:	ELI ALVES	Estado:	
A. Assist. 2:	ROSNEI HOFFMANN SCHERER	Estado:	
Quarto arb.	MARCUS DE SOUZA	Estado:	
Avaliador	JAISON CARDOSO DA SILVA	Estado:	
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI	Estado:	

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	383963	ANDRE LUIZ HOROCOSKI ✓	ANDRE	3122854601
2	444727	FERNANDO LUIS SOUSA DE ALMEIDA ✓	FERNANDO	7.087.754
3	188345	ANDRIWS DARLAN DA COSTA MASCARENHAS ✓	JAMAICA	83879157
4	309893	JOÃO MARCOS CAMPESTRINI ✓	CAMPESTRINI	5.424.030
5	167313	JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR ✓	NEGO	3.800.910
6	324441	PAULO HENRIQUE COSTA ✓	PH	5.224.152-1
7	324398	JOÃO PEDRO MARTINS ✓	JOÃO	5.235.430
14	159675	LEANDRO TEOFILO SANTOS PINTO ✓	TCHURRAN	12956462-1
9	188112	WILLIAN DOS SANTOS CRUZ ✓	DADA	47.757.709-X
10	293513	ANTONIO MARCOS DE SOUSA ✓	MARANHÃO	3.364.425
11	352555	JOSE AUGUSTO NEVES FRAGA ✓	JOSE	6.139.601

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	354279	JONATHAN DE AGUIAR ✓	JONATHAN	5.550.898-7
13	391129	JHOY PANSERA ✓	JHOY	5.324.905-4
8	410573	EDSON SILVA DE AMORIM ✓	EDSON	3.329.053-9
15	532391	MATEUS ILE ZOMER ✓	MATEUS	6.158.024
16	426001	MATHEUS DA CUNHA BATISTA ✓	NEYMAR	28.938.464-6
17	436384	GABRIEL DOMINGOS BERTELLI ✓	GABRIEL	001.710.770
18	435007	LEONARDO CORDOVA CORDEIRO ✓	LEONARDO	290009067
19	321385	EDUARDO VINICIUS SILVA NUNES ✓	EDUARDO	49.424.599-2
20	383958	GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS ✓	TANQUE	5.734.040
21	526504	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS FRANCISCO ✓	GUILHERME	40.533.820-X
22	512208	AILTON OLIVEIRA MEDEIROS ✓	AILTON	24.190.311-1

COMISSÃO TÉCNICA

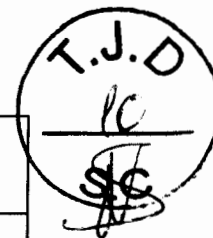
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	RODRIGO MULLER ROZZATTI ✓	3.252.213
Aux. Técnico		
Prep. Físico	LUIZ RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA ✓	CREF.015801-G/SC
Médico		
Massagista	PAULO SERGIO DA SILVA ✓	3.686.818

Administrador do Futebol

Capitão da Equipe



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A: JARAGUA		Equipe B: PORTO	
Competição:		Catarinense Serie B	
Cidade: Jaragua	Data: 01/10/2016	Horario: 15h 00min	
Estadio:	João Marcatto		
Arbitro:	OSMAR DE MIRANDA		
Assistente 1:	ELI ALVES-CBF		
Assistente 2:	ROSNEY HOFFMANN SCHERER		
4° Arbitro:	MARCUS DE SOUZA - CBF		
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI		

TITULARES

N°	N° CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	321.316	Leonardo Oliveira Tavares ✓	Leo	21.352.088-5
2	369.441	Iury Fenker Krolikoski ✓	Iury	4581726
3 C	359.187	Rafael Renato Hasse ✓	Rafa	1106949331
4	312.349	Pedro henrique pina ✓	pina	14703809
5	327.587	Djalma Felipe Costa Pimentel ✓	Djalma	218231686
6	462.396	willian abel da cruz ✓	abel	5.460.233-5
7	187.916	tharle giovane rosado jaques ✓	tharle	3087608893
8	404.401	ian guilherme campos pereira ✓	ian	5110177887
9	390.110	Cicero de Lima Soares ✓	Cicinho	27155397-6
10	151.855	Laylson Monteiro E Monteiro ✓	Abima	3923827
11	543.771	Witalo Fernando Gomes de Andrade ✓	Frances	424432444

SUPLENTES

N°	N° CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	392.692	Antonio Wesley Viana de Sousa ✓	Aranha	20071668696
13	552.008	diogo henrique oliveira da silva ✓	diogo	47.962.939-0
14	552.218	caike antonio sousa janes ✓	caike	60.455.305-5
15	309.540	Diego Vieira Bezerra Santos ✓	Diego	506843804
16	445.000	aparecido henrique levado r.dos santos ✓	henrique	36.472.345-2
17	546.924	pedro araujo silveira ✓	pedrinho	55.270.169-5
18	543.760	julio antonio montanhez pereira dos santos ✓	julio	39.117.187-2
0019	380.063	wellerson de barroza araujo ✓	welerson	21.093.957-5

COMISSÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE
treinador	Reinaldo Adriano Rodrigues ✓	7.053.724-9
aux.tecnico	donizete rodrigues dos santos ✓	cref-057912-sp
Massagista	Michel Gonçalves Santos	2402875-4
Prep. Goleiros	Alexandre Viana Antonio	

B
Coordenador

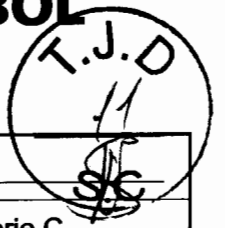
(03) *Reinaldo*
Capitão



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A VARZUGA (mandante) X Equipe B FURCO

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em JARDIM DO JUI (cidade/UF) / 01.07.2015 (data) / 15:00 (horário)

4 Estádio ESTÁDIO MUNICIPAL

5 Resultado final (03) X (00) Em favor de Ponto

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (00) X (00) Em favor de: 00:00

6 **HORÁRIOS**

Entrada da Equipe A:	<u>14:48</u>	Atraso:	<u>-</u>	Retorno da Equipe A:	<u>16:00</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>14:48</u>	Atraso:	<u>-</u>	Retorno da Equipe B:	<u>15:58</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:00</u>	Atraso:	<u>-</u>	Início do 2º Tempo:	<u>16:01</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>01</u>			Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>15:46</u>			Término do 2º Tempo:			

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: substituições, atendimentos e reclamação do árbitro pela marca.

7 **SUBSTITUIÇÕES (para comunicação)**

Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>07</u>	<u>21</u>	<u>08</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>14</u>	<u>57</u>	<u>2T</u>
<u>05</u>	<u>13</u>	<u>17</u>	<u>2T</u>	<u>10</u>	<u>16</u>	<u>42</u>	<u>2T</u>
<u>10</u>	<u>20</u>	<u>24</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>19</u>	<u>46</u>	<u>2T</u>

8 **JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS**

Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>04</u>	<u>João M. Lambertini</u>	<u>✓</u>			<u>05</u>	<u>Djalma F.C. Pimentel</u>	<u>X</u>		
<u>09</u>	<u>WILLIAN S. Cruz</u>	<u>✓</u>			<u>09</u>	<u>Cleber de L. Soares</u>	<u>✓</u>		
					<u>10</u>	<u>LAYSON M. Monteiro</u>	<u>✓</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA

BOLETIM FINANCEIRO

BF DO(S) JOGOS(S) REALIZADO(S) EM 01 / OUTUBRO / 2016



ESTADIO	ESTADIO	ESTADIO
Competition (Espécie):	Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Amistoso <input type="checkbox"/>	Cidade / UF
Categoria:	Internacional <input type="checkbox"/> Interestadual <input type="checkbox"/> Local <input checked="" type="checkbox"/>	JARAGUÁ DO SUL
Denominação da Competição:	CAMP CARILINKE SÉRIE "B"	

LOCALIDADE	A VENDA	DEVOLVIDOS	VENDIDOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO
Cadeiras					R\$
Cadeiras					R\$
Arquibancada Coberta					R\$
Meia Arquibancada Coberta					R\$
Arquibancada Descoberta	2000	150	15	1500	R\$ 2100
Meia Arquibancada Descoberta	2000	96	24	750	R\$ 3000
Menores					R\$
Sócios					R\$
Gerais					R\$
Meia Geral					R\$
TOTAIS	3000	246	39		TOTAL R\$ 3700

Aluguel de Campo	R\$	10% para a Federação Local	R\$ 2700
Remuneração Quadro Móvel Federação	R\$ 500,00	1% para Fundo Série A-2	R\$
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Federação	R\$ 100,00		R\$
Remuneração Quadro Móvel Clube	R\$		R\$
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Clube	R\$		R\$
Remuneração Quadro Móvel Terceiros	R\$		R\$
INSS - 20% Quadro Móvel Terceiros	R\$		R\$
Seguro do Público Pagante	R\$ 4,00		R\$
Impostos e Taxas Locais	R\$		R\$
TOTAL B1	R\$ 604,00	TOTAL B2	R\$ 2700

INSS - 5% Sobre a receita bruta	R\$ 135,00
Remuneração da Arbitragem e dos auxiliares de Arbitragem, Assessor	R\$ 1250,00
INSS - 20% Sobre a remuneração da Arbitragem e dos Auxiliares de Arbitragem	R\$ 250,00
Exame Anti-Doping	R\$
INSS - 20% Exame Anti-Doping	R\$
Seguro para os Arbitros	R\$ 367,00
Impressos x R\$	R\$
% INSS Quadro Móvel F.C.F. - Comprovou	R\$ 330,00
% INSS Quadro Móvel Arbitragem - Comprovou	R\$ 930,00
Polícia Militar	R\$
Exame Anti-Doping (Laboratório)	R\$
ACP 1% da Renda Bruta	R\$ 270,00
Ambulância	R\$
TOTAL B3	R\$ 2.684,96

	R\$ 55,00
	R\$
	R\$ 46,25
	R\$

CLUBES	VALOR	INSS 5% PARC. ESPECIAL		OUTRAS	LÍQUIDO A RECEBER
BO CARILINKE					3043,96

CLUBES: 1 BO CARILINKE 2 JARAGUÁ DO SUL

Antônio Carlos Aguiar
FEDERAÇÃO Fiscal - FCF
CPF: 344.452.009-30

GRÁFICA EDULEO - (48) 3034.6324



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 269/2016

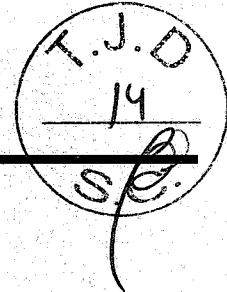
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 04 de outubro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de outubro de 2016 16:04
Para: 'Tribunal de Justiça De...'
Assunto: Processo 269 2016 com pedido de suspensão preventiva
Anexos: PJD16_P269_ESPORTE CLUBE JARAGUÁ - Não pagamento taxas de arbitragem com Preventiva.doc

Prezada secretária,

Segue o processo 269/2016 COM PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Att.,

Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 9154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

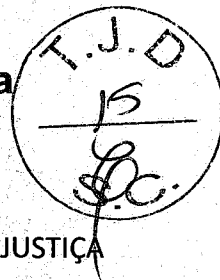


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 269/2016

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em **01/10/2016**, válida pelo Campeonato Catarinense Serie B – Profissional, entre as equipes, **ESPORTE CLUBE JARAGUÁ** e **FUTEBOL CLUBE DO PORTO**, oferecer **DENÚNCIA COM PEDIDO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA** em face de:

- **ESPORTE CLUBE JARAGUÁ**, entidade de pratica desportiva, é denunciado neste momento por não pagar as taxas da partida em tempo oportuno, deixando a mesma de adimplir com suas obrigações financeiras, compromissos assumidos perante a FCF, incidindo, assim, na **conduta tipificada no art. 191 do CBJD c/c Art. 53 e Art. 110 do Regulamento Geral das Competições:**

“Art. 191. Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento:

I – de obrigação legal;

II - de deliberação, resolução, determinação, exigência, requisição ou qualquer ato normativo ou administrativo do CNE ou de entidade de administração do desporto a que estiver filiado ou vinculado;

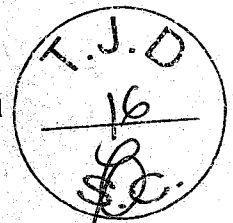
III - de regulamento, geral ou especial, de competição.

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação.”

“Art. 53. As taxas dos componentes da arbitragem e seus observadores, bem como a taxa do Delegado do Jogo, dos Fiscais da FCF, do Ouvidor da Competição, das bolas, do Sistema de Controle de Dopagem e de outras despesas, a



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



serem definidas pela Diretoria da FCF, serão deduzidas da renda da partida e o pagamento será feito pela própria entidade através de seus Fiscais.

Parágrafo único. *Caso a renda da partida não seja suficiente para efetuar o pagamento das taxas mencionadas no caput deste artigo, o pagamento será de responsabilidade da associação mandante, que, em caso de não pagamento, ficará sujeita à situação a que se refere o disposto no art. 110 deste Regulamento.”*

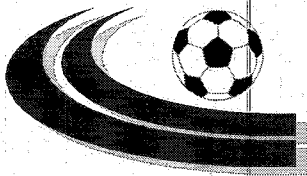
“Art. 110. *Nas competições profissionais, salvo disposições contratuais em contrário, a associação que não pagar as taxas e despesas dos membros da arbitragem e seus observadores, dos Fiscais da FCF, do Delegado do Jogo, do Ouvidor da Competição, as bolas, do Sistema do Controle de Dopagem – SCD, a taxa da FCF, bem como a taxa do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e as demais taxas e despesas administrativas, ficará impedida de disputar as partidas em que for mandante, que serão canceladas pelo Departamento de Competições da FCF, e suas adversárias serão consideradas vencedoras pelo score de 3 X 0 (três a zero), aplicando-se a parte final do caput do art. 81 deste Regulamento. Em caso de reincidência aplicar-se-á à associação infratora a pena prevista no disposto no parágrafo único do art. 112 abaixo.” (Grifei) Regulamento Geral das Competições da FCF 2016.*

DA SUSPENSÃO PREVENTIVA

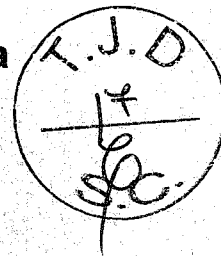
4. Neste cenário excepcional e gravíssimo, imprescindível considerar a hipótese do art. 35 do CBJD, para aplicar, imediatamente, a suspensão preventiva da supracitada equipe de todas as competições organizadas pela FCF enquanto perdurar a pendência ou até 30 (trinta) dias.

Art. 35. *Poderá haver suspensão preventiva quando a gravidade do ato ou fato infracional a justifique, ou em hipóteses de excepcional e fundada necessidade, desde que requerida pela Procuradoria, mediante despacho fundamentado do Presidente do Tribunal (STJD ou TJD), ou quando expressamente determinado por lei ou por este Código.*

§ 1º *O prazo da suspensão preventiva, limitado a trinta dias, deverá ser compensado no caso de punição.*



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



§ 2º A suspensão preventiva não poderá ser restabelecida em grau de recurso.

Oportuno destacar que o deferimento da urgente medida, conforme prescrito no supracitado art. 35 do CBJD é cabível, alternativamente, em apenas 03 (três) hipóteses:

- 1) quando houver a previsão de expressa autorização em lei ou no texto do CBJD;
- 2) ou quando a gravidade do ato ou fato infracional a justificar a fundada necessidade e desde que requerido pela Procuradoria,
- 3) ou quando expressamente determinado por lei ou pelo CBJD;

Não se pode admitir que a supracitada entidade deixe de adimplir com suas obrigações e continue disputando competições, o que justifica o deferimento da suspensão preventiva considerando a segunda hipótese ensejadora, qual seja: "quando a gravidade do ato ou fato infracional a justificar a fundada necessidade e desde que requerido pela Procuradoria", o que ora se requer.

Face o exposto, requer:

- a) a suspensão preventiva da E.A.D. **ESPORTE CLUBE JARAGUÁ** por até 30 (trinta) dias, conforme fundamentação acima;
- b) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do(s) Denunciado(s), conforme fundamentação supra, observando a aplicação do Art. 176-A do CBJD e Art. 110 do RGC da FCF.

Pede deferimento.

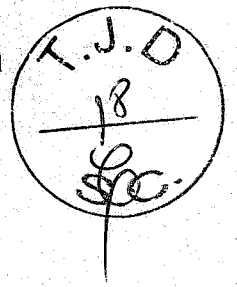
Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2016.

[Handwritten signature]

CERTIDÃO
CERTIFICO, em cumprimento da determinação do
residente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia
foi manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Balneário Camboriú, _____ / _____ / _____
A SECRETARIA

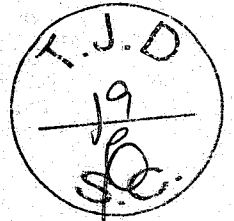


**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



Marcio Bertoldi Coelho – Procurador

Em anexo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Proc. 269/16

R.H.

Trata-se de pedido de suspensão preventiva formulado pela Procuradoria de Justiça Desportiva, com fulcro no art. 35 do CBJD, em face do **SPORT CLUB JARAGUÁ**, que prescreve:

Art. 35. Poderá haver a suspensão preventiva quando a gravidade do ato ou fato infracional a justifique, ou em hipóteses de excepcional e fundada necessidade, desde que requerida pela Procuradoria, mediante despacho fundamentado do Presidente do Tribunal (STJD ou TJD), ou quando expressamente determinado por lei ou por este Código (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

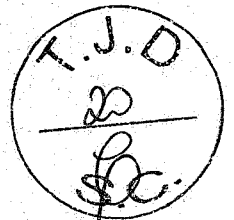
§ 1º O prazo da suspensão preventiva, limitado a trinta dias, deverá ser compensado no caso de punição. (Incluído pela Resolução CNE nº 11 de 2006 e Resolução CNE nº 13 de 2006)

§ 2º A suspensão preventiva não poderá ser restabelecida em grau de recurso. (Incluído pela Resolução CNE nº 11 de 2006 e Resolução CNE nº 13 de 2006).

Ora, a inadimplência, além de desprestigiar os órgãos da Justiça Desportiva e a própria Federação Catarinense de Futebol, na medida em que ignora o teor de suas decisões, compromete também, de maneira gravíssima a própria manutenção do certame, na medida em que ignorando os reflexos do descumprimento do regulamento, corre-se o risco de desrespeitá-lo também.

Não pagar a devida taxa de arbitragem e os acessórios relacionados é algo gravíssimo pois cerceia o árbitro e toda sua equipe da imediata remuneração por seu trabalho. Atitudes como essa devem ser banidas das competições desportivas.

Ante o exposto DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA REQUERIDO, PELO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, ou até que a equipe denunciada quite INTEGRALMENTE AS DÍVIDAS RELACIONADAS A PARTIDA EM COMENTO (TAXAS DE ARBITRAGEM e correlatos).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Havendo pagamento regular DE TODOS os débitos, revogo, automaticamente, a suspensão preventiva acima deferida.

Intime-se a Procuradoria de Justiça Desportiva, a equipe interessada e o DETEC, tendo em vista o alcance da presente decisão.

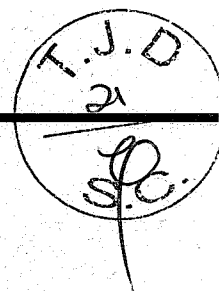
Cumpra-se com urgência.

Inclua-se o feito em pauta de julgamento.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2016.

Robson Vieira – Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 17 de outubro de 2016 18:10
Para: 'jaragua.00708sc@cbf.com.br'; sportclubjaragua@gmail.com
Assunto: SUSPENSÃO PREVENTIVA - SPORT CLUB JARAGUÁ
Anexos: Despacho DEFERE suspensão preventiva - Taxas de Arbitragem - S.C. JARAGUÁ - PROC. 269-16.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para intimá-los do despacho do Presidente deste Tribunal, referente a suspensão preventiva do Sport Club Jaraguá nos Autos 269/16.
Para tanto, segue anexo.

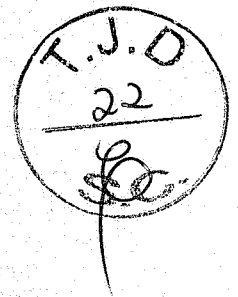
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



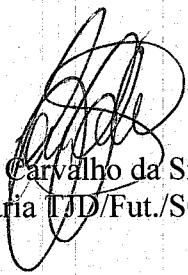
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Ofício 120/2016

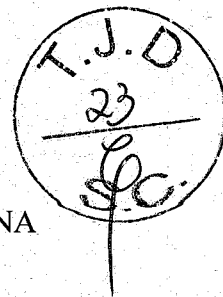
Ilma Sr.^a.
Cláudia Regina Teixeira
Departamento de Registro/FCF

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva,
Sr. Robson Vieira, OFICIO-LHE do despacho proferido nos autos 269/16, referente
suspensão preventiva do SPORT CLUB JARAGUÁ. Para tanto segue anexo cópia do
despacho.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2016.


Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC

*Cláudia
17/10/2016*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Ofício 121/2016

Ilmo Sr.
Fábio Nogueira
Departamento de Competições/FCF

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, Sr. Robson Vieira, OFICIO-LHE do despacho proferido nos autos 269/16, referente suspensão preventiva do SPORT CLUB JARAGUÁ. Para tanto segue anexo cópia do despacho.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2016.


Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL


FABIO NOGUEIRA
Gerente Dpto. Competições

T.J.D
25
S.C.

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de outubro de 2016 16:18
Para: sportclubjaragua@gmail.com; 'jaragua.00708sc@cbf.com.br'; MARCIO RIBEIRO DE LARA - SC JARAGUA (mfdelara@hotmail.com)
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 269/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 269-16 - SPORT CLUB JARAGUÁ.pdf; 269-16 - PJD16_P269_ESPORTE CLUBE JARAGUÁ - Não pagamento taxas de arbitragem com Preventiva.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 269/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com